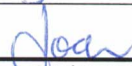


PORTARIA Nº 246 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

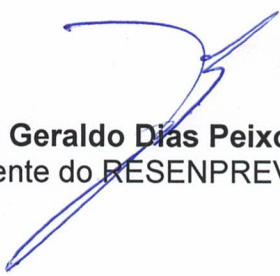
Publicado em	07 / 11 / 25
Edição	Ano IX, nº 091
Jornal	R.O.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional 70/2012, com fundamento ainda no artigo 40 § 1º inciso I da CF/88 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “c” da Lei nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo RSD - 020124/000008/2025 de 27 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - APOSENTAR, por invalidez, à vista do Laudo Médico Pericial datado de **16/06/2025**, a servidora **EDIRLENE ALMEIDA DE SOUZA TELLES**, matrícula nº 10.674, no cargo de Assistente Administrativo, nível 5-E, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI